



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2025 – GP

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicada por:

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Data Publicação: 10/10/2025 - Data Circulação: 13/10/2025

Código da Matéria: 20251010042007

Edição: ORDINÁRIA

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Fiscalização responsável pela coordenação e acompanhamento das ações referentes ao Convênio nº 018/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal, e em conformidade com as disposições da legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de criação, atribuições e funcionamento do Comitê de Fiscalização, que tem por finalidade coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à celebração e execução de Convênio para abastecimento d'água através de carro-pipa;

CONSIDERANDO o atendimento ao objeto do Convênio nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SIRH e a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Comitê de Fiscalização:

I – Representante do Poder Executivo:

- *Fabiano Duarte do Nascimento*

II – Representantes do Poder Legislativo:

- *Natan Vasconcelos Dantas* – (Situação)
- *José Júnio Souto de Oliveira* – (Oposição)

III – Representante dos Trabalhadores Rurais:

- *Sebastião Fonseca da Silva*

Art. 2º O Comitê ora nomeado terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução das ações vinculadas ao Convênio nº 018/2025, podendo adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pedra Lavrada/PB, 10 de outubro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito